



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 20/2014.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando a finalidade precípua destas instituições, tendo por escopo a supervisão da ética profissional e a fiscalização do exercício profissional, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

Considerando os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, dentre eles os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de condução do certame licitatório, na modalidade "pregão", este que tem por objeto oportunizar a aquisição de bens comuns e a contratação de serviços de igual natureza, devendo ser conduzido, por servidor qualificado para o desempenho das atribuições de pregoeiro.

Considerando que a norma criadora da modalidade estabelece, na fase preparatória da licitação, a designação pela autoridade gestora, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, a nomeação de pregoeiro, bem como respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, conforme estabelece o art. 3º, IV da Lei nº. 8.666/93.

Considerando necessária a nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio;

Resolve:

Art.1º. Designar o servidor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Senhor Luciano Andrade Portela Chagas, matrícula nº 11.063-83, como Pregoeiro do CRO/PE, para operar o Pregão presencial nº 01/2014;

Art.2º. Nomear os funcionários, Adinete Eliezer do Prado, Marx Gradim de Queiroz e Rogero Pessoa de Araújo para constituírem a equipe de apoio às atividades do Pregoeiro;

Art.3º. Por fim, determino a Secretaria do Conselho Regional de Pernambuco, CRO-PE, que sejam adotadas as providências necessárias;

Art.4º. De igual modo, esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 14 de Julho de 2014.

Rogério Dubossard Zimmermann

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.